

## PORTARIA DA VICE-REITORIA Nº 00 DE 6 DE ABRIL DE 2026

Divulga notificação disciplinar, de base estatutária, sobre campanhas eleitorais dos pleitos federal e municipal de 2026, no CESMAC.

O Vice-Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o período eleitoral com repercussão no ambiente escolar. E no exercício da missão do Cesmac, de incentivo aos princípios e valores que assegurem a dignidade de todos os seres vivos, seus direitos fundamentais, vedadas quaisquer formas de discriminação por convicção filosófica, política, ou religiosa, assim como étnicas, de gênero, de classe social, ou quaisquer outras;

Considerando igualmente a responsabilidade da instituição na tutela gerencial do asseguramento do direito à privacidade, liberdade de expressão, exercício de direitos políticos, garantia de pluralidade e exigências formais e materiais para manutenção do ambiente harmônico e plenamente adequado às funções do ensino e educação nos seus *Campi* escolares, Resolve:

Art. 1º É dever de todo gestor escolar, especialmente Coordenadores de Cursos e Coordenadores de Núcleos, evitar condutas de membros da comunidade escolar consistentes em ação ou reação a preferências partidárias que venham ferir a boa convivência escolar.

Art. 2º O papel de gestores e professores deve ser o de estimulação da ciência política como direito e dever adotados pela instituição em seus princípios, como legal e legítimo na formação do cidadão, vedada em qualquer hipótese, igualmente, as seguintes de alcance geral:

- a) Demonstração do docente ou gestor de preferência político-partidária ou fazer juízo de valor favorável ao seu candidato;
- b) Expressa tentativa de cooptação de voto para qualquer candidato;
- c) Uso de vestuário com dísticos, acessórios e adereços que remetam à indicação e preferência de candidatos e partidos;
- d) Distribuição de camisetas, bonés e brindes dos candidatos, bem assim a fixação de cartazes e material publicitário de campanha eleitoral;
- e) Presenças de candidatos nas áreas de ensino dos cursos, exceto quanto aluno e exclusivamente no atendimento aos deveres curriculares das suas aulas;
- f) Manifestações exaltadas, com aglomeração de alunos e perturbação do ambiente.